

Pulmões muito emphysematosos; hypostase e edema.

Rins.—Substancia cortical cinzento-amarellada. *Bexiga* quasi vasia. Nos outros órgãos nada de anormal.

Exame microscopico.—As fibras musculares do coração estão em degeneração gordurosa não muito adiantada.

Do *nerve peronéo* foi examinado um ramo maior e um menor. Em ambos apresentam grande parte das fibras nervosas, contornos irregulares e uma segmentação incipiente da bainha medullar; em algumas esta está completamente destruída. No ramo maior as alterações são menos profundas e acham-se mais fibras normaes do que no menor.

Musculo longo peronéo.—As fibras musculares estão em grande parte mais delgadas do que as normaes, apresentam a degeneração gordurosa e os nucleos multiplicados.

(*Continúa*).

BIBLIOGRAPHIA

A MORPHÉA NO BRAZIL, ESPECIALMENTE NA PROVINCIA DE S. PAULO; PELO DR. JOSÉ LOURENÇO DE MAGALHÃES, RIO DE JANEIRO.

(Concluido da pagina 506)

IX

O sexto e ultimo capitulo do livro do Dr. José Lourenço, que tem por titulo *Conselhos hygienicos*, é o corollario de todos os precedentes, e consta das medidas preventivas que no entender do auctor podem obstar não só ao desenvolvimento espontaneo da molestia, como á sua transmissão por herança.

O auctor considera separadamente a materia d'este capitulo: 1.º Os conselhos hygienicos reclamados pelo regimen alimentar, respectivamente applicaveis ao norte e ao sul do Brazil. 2.º A hygiene dos filhos dos elephantiacos. 3.º Medidas hygienicas contra a transmissão hereditaria.

I—Considerando certos regimens alimentares como a causa unica da elephantiase não hereditaria no Brazil, e sendo estes

regimens differentes no norte e no sul do Imperio, o Dr. José Lourenço occupa-se de cada um em particular, e prescreve as regras hygienicas a adoptar contra a influencia de um e de outro nas zonas do territorio em que a molestia é endemica.

No norte, accusa a má qualidade da carne fresca, principalmente nas capitães do Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia, e a proposito lembra a notavel coincidência de serem estas as quatro provincias mais flagelladas pelo beriberi; não está longe de acreditar que esta molestia tenha tambem alguma relação causal com o mau regimen alimentar dos habitantes do norte, e apoia esta suspeita nas opiniões, aliás não geralmente acceitas, dos auctores que dão ao beriberi em outros paizes intertropicaes uma origem que tem por base o uso ou abuso de certos artigos de alimentação.

Diremos aqui de passagem, que as razões geralmente apontadas em favor da etiologia alimentar do beriberi não nos parecem mais solidas do que as adduzidas em favor da mesma etiologia em relação á elephantíase, e que são sujeitas ás mesmas objecções, pelo menos no Brazil, onde o pobre não é mais atreito áquella molestia do que o abastado. Quando muito, o mau regimen alimentar entrará, n'este ultimo caso, no numero das muitas causas predisponentes da molestia.

Depois da digressão sobre o beriberi a proposito da má ou insufficiente alimentação, volta o auctor ao assumpto principal, e observa que no norte é muito restricto o uso da carne de carneiro, cujo preço é elevado pelo abandono da criação d'este animal.

Nota que a carne secca entra por muito na alimentação dos habitantes do norte, mormente dos pobres e dos operarios; que ella é inferior á fresca, não só por mais difficil de digerir, como por ser menos alimenticia; recorda o facto recente de ser este producto, que constitue a base do regimen alimentar no norte do Imperio, regeitado *in limine*, quando se tentou introduzil-o na Europa.

«E lá foi regeitada, diz elle, a carne secca, essa mesma que

faz a nossa salvação, e com isto nada ficaram soffrendo os europeus, porquanto repelliram um preparado alimentar que lhes seria de pouco proveito, senão prejudicial.»

Em seguida passa a considerar outro artigo de alimentação ainda mais generalizado entre nós do que a carne secca,—a farinha de mandioca, isto é, o bagaço torrado deste vegetal, contendo apenas um resto de fecula. Diz que esta farinha é um legado dos indigenas e um documento do estado selvagem dos primeiros habitantes do Brazil. E, entretanto, elles fabricavam-n'a por melhor processo conservando-lhe toda a fecula da raiz, ao passo que nós, povo civilisado, usamos do peor, isto é, o que elimina do producto a maior parte do elemento nutritivo!

Na opinião do nosso illustrado collega, por consequencia, a farinha de mandioca é um alimento enganador, em que o povo deposita grande confiança, mas que, em ultima analyse, é mais proprio para fartar do que para nutrir.

O auctor apoia as suas asserções com uma tabella comparativa dos principios alimenticios da nossa farinha com os do trigo, aveia, cevada, milho e arroz, e mostra a grande inferioridade em que ella se acha em relação a estes feculentos, tanto em substancias plasticas como respiratorias; fica mesmo a este respeito inferior á batata; e algumas especies de mandioca, por sua extrema pobreza, nem podem figurar legitimamente como alimentos.

Tendo demonstrado que a farinha de mandioca não tem as qualidades de um bom feculento, inquire, se ainda hoje se poderia lançar mão de um recurso proposto por Martius, que é fabricar pão com ella associada á de trigo, como se pratica nas Antilhas, e entende que nas actuaes condições do Brazil não. Seria preciso augmentar a importação do trigo, e o pão marcio ou mixto, chegaria quasi ao preço do pão de trigo puro, com a desvantagem de ser metade inferior a este.

Lembra dous alvitres para resolver o problema: ou aperfeiçoar o fabrico da farinha de mandioca aproveitando toda a fecula, ou substituir-a por outra.

Quanto ao primeiro, o auctor reconhece-o insufficiente e incapaz de resolver a questão. O segundo é muito difficil de realisar, porque importa uma lucta contra preconceitos tradicionais de longa data, e uma reforma radical nos nossos costumes alimentares e nos nossos habitos economicos e sociaes.

Para substituir a nossa pobrissima farinha de mandioca, o auctor escolhe com rasão a de trigo, o cereal por excellencia, adequado ao organismo humano, qualquer que seja a idade, o sexo, a condição, a nacionalidade. Justificada cabalmente esta preferencia por argumentos que é escusado reproduzir aqui, o Dr. José Lourenço mostra que este cereal já foi cultivado no Brazil em maior escala do que hoje, chegando até a ser exportado; que se têm feito varias tentativas para restabelecer e augmentar o seu cultivo, e que para o conseguir possuimos as melhores condições de terreno; procura estimular o patriotismo dos cultivadores, invoca o auxilio do governo á iniciativa particular, e espera que com os esforços combinados de todos, irá pouco a pouco predominando o trigo nacional sobre a farinha de mandioca, e esta será um dia substituida por aquelle.

Esse dia, porém, tarde virá, se vier, receiamol-o nós, e o Dr. José Lourenço tambem não mostra grande confiança em que cedo se realise esta grande revolução no regimen alimentar do povo brasileiro.

Não acompanharemos o auctor nas importantissimas considerações, proprias e alheias, adduzidas em favor da cultura do trigo em substituição da mandioca; essas considerações do ordem physiologica, economica e hygienica, deveriam ser lidas e meditadas por todos os homens que se interessam pelo futuro deste paiz, e principalmente por aquelles sobre quem pesa a responsabilidade e o dever de bem dirigir os seus destinos. Mas, como dissemos no principio desta analyse, o auctor escreveu um livro que terá muito limitado numero de leitores que lhe concedam mais do que um olhar de curiosidade transitoria. E infelizmente assim é; são decorridos quasi dous annos, e os esforços patrioticos do Dr. José Lourenço ainda não acharam

echo, nem ao menos na imprensa que pretende guiar a opinião publica do paiz.

Como a boa semente lançada sobre a rocha núa, as suas idéas ficarão por longo tempo improductivas, e não foi sem o saber que fez dellas ornamento das mais bellas paginas do seu livro. Ficam archivadas para o futuro.

Voltando ao assumpto principal, o auctor não quer que o peixe seja totalmente excluído da alimentação dos povos do littoral onde reina endemica a elephantíase, mas que não seja a base de seu regimen alimentar; este seja entermeado com o uso da carne fresca ou secca, de carneiro, aves, tuberas, legumes, hortaliças, etc. O mesmo peixe deve ser escolhido entre as qualidades reputadas mais innocentes.

Quer que os praianos não abandonem a industria da pesca, mas que não vivam exclusivamente della nem para ella; que revezem o anzol pela enxada, etc.; conselhos muito salutaes, sem duvida, mas que teem a desvantagem, que elle reconhece, de lutar contra habitos inveterados, quer de alimentação quer de trabalho.

Pelo que respeita aos habitantes do sul, em cuja alimentação predomina a carne de porco e o milho, o auctor aconselha a substituição da primeira pela de boi, fresca ou secca, e do segundo por outro feculento, e isto principalmente no que elle denomina *zona morphetica*, quer dizer, o sul de Minas e a provincia de S. Paulo.

O feculento preferido é o trigo, cuja cultura instantemente aconselha.

Tambem não condemna em absoluto aquelles dous alimentos a que attribue a elephantíase no sul, nem a industria da criação de porcos, nem a cultura do milho, mas condemna o uso immoderado de um ou de outro, ou de ambos.

O seguinte periodo com que o auctor termina esta parte do assumpto, exprime em resumo as suas idéas, e firma as suas convicções sobre a questão:

... « Se com um conjuncto de providencias, umas adminis-

trativas e outras individuaes, se conseguir modificar o regimen alimentar no sul de Minas-Geraes e na provincia de S. Paulo, substituindo a carne de porco pela de boi, e o milho por outro cereal e principalmente pelo pão de trigo, a morphéa, (salva a condição de herança), que é alli endemica, gradualmente diminuirá até desapparecer, porque lhe ha de faltar para a sua permanencia e reproducção aquelle infeliz e perigoso sustento. » Pag. 339.

II—Em relação aos filhos dos elephantiacos, o auctor baséa os seus conselhos sobre os principios geralmente acceitos, da transmissão por herança e pela amamentação; ácerca d'esta ultima causa cita as opiniões affirmativas dos Drs. Paula Candido e Alibert. Recommenda, portanto, a lactação por ama sadia procedente de localidade onde não reine a elephantiase, e que não use da carne de porco e milho; e não sendo possível assegurar á ama outro regimen, collocar a criança onde se possa evitar este perigo.

O auctor não menciona a este proposito o recurso da amamentação artificial pelo leite de vaca, de cabra ou condensado, que aliás, na falta de exequibilidade d'aquelles preceitos, poderia ser adoptado por necessidade.

Aconselha tambem, que na alimentação dos filhos dos elephantiacos em qualquer idade, se supprima a carne de porco, o milho, o peixe, os alcoolicos e o abuso do café.

Coherente com a sua crença na innocuidade das condições climatologicas, não opina pela mudança de residencia, sendo preenchidas as precedentes condições.

Por ultimo, lembra que a gymnastica prestará bons serviços, fortificando o organismo e dando-lhe os elementos de resistencia de que carece.

III Termina o livro com as

*Medidas hygienicas contra a transmissão
hereditaria.*

Estas medidas são de duas ordens: as que se referem ao casamento e as de sequestração ou isolamento dos elephantiacos.

Diz o auctor que em alguns paizes da Europa não é permitido a pessoas affectadas de elephantiasse contrahir matrimonio, e que no Brazil não existe lei alguma em vigor, civil ou canonica, que lhes prohiba o casamento.

Entretanto alguns medicos brasileiros opinaram por essa prohibição, entre elles os Drs. Reis e Tavares em 1845, na Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro (sessão de 28 de Agosto).

O Dr. Paula Candido entendia que era necessario não só embarçar os laços conjugaes como o trafico sexual clandestino entre os elephantiacos. Não obstante entender o Dr. José Lourenço que são bons os fundamentos com que a boa hygiene condemna o casamento entre pessoas affectadas de molestia hereditaria, não julga precisa no Brazil uma lei que o prohiba ao elephantico, e diz que nos basta o impedimento que subsiste na propria molestia.

Mas é certo que esse mesmo impedimento existia nos paizes onde se julgou necessaria uma lei prohibitiva, sem que ahi se levasse em conta uma das razões por elle apontadas, a raridade de taes uniões. Elle cita, entretanto, um exemplo a que chama —um capricho da desgraça—isto é, o casamento de dous elephantiacos, e crê que este facto a ninguem prejudicaria, attenta a incapacidade para a procreação. Mas existe realmente esta incapacidade em todos os casos e em todos os periodos da molestia? Tanto não existe que ella, ou a disposição a ella teem sido transmittidas em todos os tempos e logares pelos affectados,

A nosso ver, o facto de serem raros entre nós os casos desses infelizes consorcios, não é razão para que se não promulgue uma lei que os prohiba. As leis não teem por base unicamente a frequencia dos actos nocivos á communidade e aos individuos, mas tambem a possibilidade desses actos. Que mal poderia advir de uma lei que vedasse o casamento quando um ou ambos os nubentes fossem elephantiacos? Ainda quando ella não tivesse a amplitude quasi inexequivel que lhe desejava dar o Dr. Paula Candido, teria por si o condemnar aquillo que com

muito bons fundamentos condemnam o bom senso e a boa hygiene.

Demaís, a essas desastrosas alianças, raras vezes serão o sentimento ou as afeições pessoaes que presidem; são, de ordinario, e disso temos visto exemplos, interesses de outra ordem que as promovem, porque, como se sabe, a elephantiasse no Brazil não é apanagio exclusivo do pobre.

Os conselhos do medico hygienista pôr mais authorisados e persuasivos que sejam, não teem a força de uma lei; e se esta pode supprir efficazmente esses conselhos em relação á elephantiasse, contribuindo, por pouco que seja, para limitar a sua propagação, não nos parece justa a tolerancia ou antes liberdade a que se inclina o auctor, sendo aliás tão rigoroso nos preceitos que estabelece em relação aos regimens alimentares que, no seu entender, podem originar a molestia. Entretanto, sobre a etiologia alimentar ha muito quem levante duvidas fundamentadas; sobre a transmissão por herança é que não.

Quanto ao divorcio fundamentado em soffrer de elephantiasse um ou ambos os conjuges, o Dr. José Lourenço não o propõe nem o quer; é tambem neste ponto propenso á tolerancia, e á conservação da paz e das afeições da familia. Cremos que elle aqui refere-se ao divorcio ou separação obrigatoria, e não ao requerido pelo conjuge não affectado da molestia, o que é cousa diversa. Mas ou elle se refira a um ou a ambos os casos, estamos de accordo.

Obstar ao casamento do elephantiaico é impedir o mal antes do seu começo; dissolver-o por iniciativa da authoridade legal ou a requerimento de uma das partes, é cortar um mal já começado. e substituil-o por outro ainda peor, condemnando ao abandono um infeliz que não tem culpa da sua desgraça, justamente como succede nos casos de loucura ou de inhabilitação physica accidental e involuntaria, casos em que tambem ha quem advogue o divorcio.

O Dr. José Lourenço quer que os conjuges soffram com resignação a sua enfermidade como—uma pena que lhes foi im-

posta—; em relação aos filhos, confia nos salutaes preceitos da hygiene, em cuja execução os paes terão tanto mais interesse quanto maior a sua responsabilidade por terem inoculado na prole o germen da fatal molestia.

O ultimo ponto de que se occupa o Dr. José Lourenço é o isolamento, não a sequestração dos elephantiacos. Entende o auctor que estes devem ser separados da sociedade e da familia, não violentamente, mas por meio da persuasão.

Quer que a sociedade obtenha d'elles que se isolem, mas que os não encerre á força em clausuras como criminosos.

Do isolamento resultará proveito para a sociedade, para elles e para a sciencia; e sendo collocados convenientemente encontrarão mais facéis recursos, occupação e distracções, e, alem d'isso, a esperanza de cura pelos esforços da natureza auxiliada pela therapeutica, visto que não ha motivo para que a elephantiasa seja scientíficamente declarada incuravel.

Faça-se com os elephantiacos o mesmo que se pratica em casos de doentes affectados de outras doenças, como a tuberculose, a chloro-anemia, a escrophulose, etc., offerecendo-lhes condições hygienicas favoraveis ao seu restabelecimento.

O auctor condemna os nossos hospitaes de Lazaros por não aproveitarem á sociedade, nem aos enfermos, nem á sciencia; e para os substituir com vantagem offerece o esboço de um estabelecimento para o serviço dos elephantiacos. Este estabelecimento em perspectiva é o que elle denomina *Villa para morpheticos*, especialmente applicavel á provincia de S. Paulo, mas que pode tambem adaptar-se ás demais provincias.

Esta quinta será situada mais para o norte da capital, em terreno appropriado á agricultura e criação, e com todos os mais requisitos hygienicos, onde se cultive o trigo, as tuberas, legumes, hortaligas, etc., como alimentos, e o fumo, o mamoneiro e o algodoeiro como industria.

Os habitantes d'esta especie do minuscuro estado abrirão estradas de communicação com os povoados proximos, cercarão

os terrenos de pastio, curraes para vaccas e ovelhas, cuidarão dos estrumes, adubos e amanhos das terras, e das colheitas; finalmente, de tudo quanto pertence a uma fazenda, granja ou colonia agricola bem administrada.

Alguns aprenderão officios mecanicos: e sendo grande a população, poderão outros occupar-se em industrias de rendimento.

Está entendido que estes trabalhos não serão para todos, mas unicamente para aquelles a quem a molestia não inhabilitou ainda para elles.

N'esses exercicios physicos encontrarão os enfermos estimulo salutar para as funcções do organismo, antidoto contra o vicio, distracção e conforto para o espirito.

Isto pelo que respeita á vida material. Quanto á cultura da intelligencia e á pureza dos costumes convem que tenham mestre de instrucção primaria e parochio, podendo o primeiro ser um d'elles que tenha sufficientes habilitações.

O auctor não exige, para principiar, um vasto e custoso edificio; qualquer um basta para a primeira installação. Depois se irão construindo casinhas arruadas, com todas as condições de salubridade, porem'nada que se pareça com um hospital, ou deposito de refugiados, ou clausura.

O enxoval será obtido da caridade dos paulistas, por meio de sociedades de soccorros, expressamente instituidas.

Eis aqui em resumo o plano imaginado pelo Dr. José Lourenço para a futura *Villa de morpheticos*, que nos traz á memoria a famosa cidade de *Hygeia* delineada ha alguns annos pelo notavel experimentalista inglez, o Dr. Richardson, e da qual tanto se fallou ao tempo como de uma cousa realisavel.

O projecto é excellente; revela os acrysolados sentimentos humanitarios do seu auctor em beneficio dos infelizes elephantiacos, e as suas louvaveis intencões de embaraçar a propagação da molestia por transmissão hereditaria.

Mas... quanto á execução do plano é que não compartilhamos

as esperanças de nosso collega. Elle não quer a violencia, isto é, a sequestração, e sim o isolamento voluntario, ou pelo menos consentido.

Ora, o enfermo que vive no seio de sua familia e dispõe de meios de subsistencia jamais annuirá a ser habitante da villa dos morpheticos; e se ella não é destinada para estes, como parece inferir-se do projecto, a medida proposta começa por ser incompleta. Quanto aos indigentes que vivem da caridade publica, esses provavelmente contentar-se-hão com isso mesmo, e raros se aproveitarão do beneficio offerecido, se lhes fôr, como é, deixada a escolha.

Demais, a fundação do estabelecimento depende da organização de sociedades de beneficencia que forneçam os meios, independentemente da munificencia do Estado,—a primeira e a mais difficil tarefa a executar.

Mas, na melhor hypothese, isto é, na de serem vencidas todas as difficuldades materiaes da empreza, são a nosso ver questionaveis as vantagens esperadas em relação ao ponto principal,—evitar a transmissão da molestia por herança, como cremos que são as dos regimens alimentares prescriptos para impedir o seu desenvolvimento espontaneo; e assim a esperança de vermos extincta a elephantiasse no Brazil por estes dois meios capitaes—o regimen dietetico preventivo e o isolamento voluntario, não passam, por emquanto, de uma aspiração ainda muito vaga, e addiada para uma época ainda muito remota.

Não somos, como não é o auctor, pelas medidas barbaras e pela perseguição dos miseros elephantiacos; mas é certo que em tempos ainda não muito afastados na historia, foi a essas medidas violentas, e outras até deshumanas e crueis, que em parte devem alguns paizes europeus verem-se agora livres da elephantiasse; os grandes melhoramentos nas condições da vida material dos povos, introduzidos pelos progressos da hygiene, completaram a obra.

Todos esses rigores tinham, senão por justificação, ao menos

por desculpa, a crença firme no contagio da molestia, e com o fim de evitarem a sua propagação apparente de individuo a individuo, impediam, difficultando a, a transmissão d'ella pelos affectados aos seus descendentes.

O alvitre proposto pelo Dr. José Lourenço em relação ao isolamento produziria todos, ou grande parte dos bons resultados a que elle aspira, se, uma vez seguros os recursos materiaes para a sua execução e custeio, por um consenso unanime abandonassem todos os elephantiacos os seus lares, as suas familias, e as suas relações para irem habitar as villas de morpeticos espalhadas pelos paiz; mas esse consenso é impossivel.

Para resumir: sendo difficilissimo alterar no sentido aconselhado pelo auctor, a alimentação do nesso povo nas zonas morpeticas, continuarão por largos annos os regimens alimentares viciosos a que elle attribue a elephantiasis espontanea, a produzir os seus funestos effeitos.

Não sendo prohibido o casamento nem imposto ou authorisado o divorcio aos affectados da molestia, nem intimada por lei a equestração, nada resta para oppor á transmissão hereditaria¹ della, senão os preceitos hygienicos facultativos, e o persuadir a enfermos, pela maior parte sem esperanças, a que se isolem, attrahidos pela perspectiva quasi illusoria de sararem do seu terrivel mal, e a não o transmittirem á sua prole, isto é, a não terem prole alguma..

Esta ultima circumstancia ficaria ainda dependente de ir para o retiro só o conjuge affectado; mas é que poderiam sel-o ambos, e nem a estes é prohibido continuarem a co-habitação, nem aos enfermos solteiros o casamento.

Pelo que julgamos poder concluir: que as medidas hygienicas propostas pelo Dr. José Lourenço, aliás muito bem intencionadas, umas por dependerem de melhoramentos futuros de difficil execução na alimentação publica, outras por não offerecerem garantia alguma que assegure a pratica dos seus preceitos,

puramente facultativos, baseados na persuasão e na tolerancia, tarde ou nunca chegarão a livrar o Brazil da horrivel molestia que serviu de thema ao interessante livro que o paiz e a litteratura medica devem ás suas pacientes lucubrações.

Nesta longa, e ainda assim incompleta analyse do trabalho do Dr. José Lourenço, tivemos em vista a critica imparcial que põem o louvor e a censura onde elles cabem. Conhecemos bastante o auctor para acre litarmos que é assim que elle a deseja e a quer. As apreciações nimiamente laudatorias não são as que agradam aos espiritos elevados e de fina tempera, mas unicamente aos que precisam dellas para simularem merecimentos que não possuem.

Julgamos ter usado, mas não abusado da liberdade plena que nos assistia, de emittir francamente a nossa opinião sobre o livro do Dr. José Lourenço, e nem de outra sorte acceitaríamos o difficil encargo de o analysar.

Terminando, diremos, que o nosso collega assentou n'aquelle seu trabalho as bases para a historia da elephantiaze no Brasil, e indicou, como entendeu, os fundamentos em que se tem de apoiar a hygiene, quando chamada a supprir com os seus varios recursos a inefficacia da therapeutica.

Seja qual for o gráo de indifferença dos contemporaneos para com os generosos e humanitarios esforços do Dr. José Lourenço em favor dos miseros elephantiacos, o seu livro ficará; e se as idéas que elle encerra não fructificarem nos nossos tempos, não perderão por isso o seu valor; passarão como legado ás gerações vindouras que melhor as comprehendam, e melhor as saibam ou queiram aproveitar.

SILVA LIMA.